



ESCLARECIMENTO-2

PROCESSO Nº 086/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

OBJETO: Contratação de Serviços - Vigilância desarmada para as Unidades Armazenadoras da CEAGESP, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e a respectiva resposta elaborada pela Seção de Licitações (SELIC), com o esclarecimento efetuado pela respectiva área gestora (DEPAR):

Pergunta 1: No que tange ao preço referencial, gostaria de saber qual será o ano (2021 ou 2022) de referência para elaborar a proposta?

Resposta 1: O preço estimado foi baseado no ano de 2022.

Pergunta 2: Quanto a vistoria, compulsando o Edital percebe-se que no início faz menção a VISTORIA OBRIGATÓRIA (IN LOCO), porém, em seu bojo observa-se que existe uma declaração que pode ser facultativa a supracitada. Ante a isso qual deve se levar em consideração ?

Resposta 2: Conforme previsto no item 1.8.3. do edital (4/281) – “Será inabilitado o LICITANTE que não apresentar, juntamente com os documentos exigidos para a habilitação, o mencionado Atestado de Visita, assinado pelo seu representante”.

Porém, conforme previsto no item 1.8.4. do edital (4/281) – “Fica ressalvada, porém, a situação do LICITANTE que, deixando de apresentar o Atestado de Visita, forneça declaração formal (conforme ANEXO V deste edital), assinada pelo seu representante, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras. Neste caso, se contratado, o LICITANTE assume a responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação”.

Pergunta 3: Referente a ordem de serviço, tem data para início das atividades?

Resposta 3: Pelo fato de ser variável, não temos a informação precisa para o início das atividades contratuais.

Pergunta 4: Será o primeiro contrato ou já tem empresa que presta serviços? Se sim, qual o nome?

Resposta 4: Sim, trata-se da primeira contratação para os serviços de Vigilância desarmada. Atualmente utilizamos os serviços de Portaria através das empresas Yolo Security Serviços de Apoio Adm. Eireli e Força e Apoio Serviços Gerais de Mão de Obra Ltda.

São Paulo, 11 de outubro de 2022.

Gerson Ulisses de Moraes Junior
Pregoeiro